

PROJETO DE LEI Nº 20.069/2012

Declara de Utilidade Pública a Associação de Esporte, Arte, Cultura e Capoeira Filhos da Raça Humana do Distrito de Stela Dubois, com sede e foro no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia.

A Assembleia Legislativa

Decreta :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Esporte, Arte, Cultura e Capoeira Filhos da Raça Humana do Distrito Stela Dubois, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.

DEPUTADO ZÉ NETO

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação de Esporte, Arte, Cultura e Capoeira Filhos da Raça Humana do Distrito Stela Dubois, com sede no Município de Jaguaquara. A entidade é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade principal promover, difundir, regulamentar a prática de capoeira e demais modalidades esportivas, organizar campeonatos, torneios, eventos esportivos e graduar capoeiristas.

Além disso, a instituição visa garantir direitos fundamentais dos associados junto ao poder público no atendimento desportivo e manifestação cultural, bem como organizar movimentos culturais para o resgate de valores por meio de palestras e seminários.

Pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.

DEPUTADO ZÉ NETO